



Portaria Nº 0221/2016 de 25 de outubro de 2016

Ementa: Prorroga readaptação de servidor conforme especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, que o servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235**, é servidor efetivo empossado em 01 de abril de 2008, para o cargo de Motorista, conforme regras definidas pelo concurso público de Edital 002/2008;

CONSIDERANDO, que o citado servidor apresentou Laudo Médico onde atesta uma lesão no joelho esquerdo, CID – M94.2, sendo encaminhado para avaliação da Junta Médica deste Município, e deferida a prorrogação da readaptação funcional pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a readaptação funcional do servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 28 de setembro do corrente ano, designando-o para o setor de compras desta Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.